

Acta da reunião extraordinária de 30 de Agosto de 1967

Por trinta dias de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Oliveira de Azeméis, em edifício dos Sacos do Cancellho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Louie Barbosa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Doutores Leopoldo Soares da Pais, Silvândo Soares Sousa e João Vaz, Cónsul de Honra e Costa Chef. de Partida, tendo a Câmara participado a Junta do Excelentíssimo Senhor Agente Técnico de Superavia António Tenreiro Louie de Honra e Sobra. Deliberação desta reunião pelos dezasseis votos e trinta e cinco votos, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, tornando-se rapidamente conhecido do seguinte:

Balancete

Prezante o Sr. Secretário Municipal dotado de outrem, por que se verificou haver depositado na Caixa Geral de Depósitos Crédito, Rendimentos e partida de um mil e setenta e sete mil cento e setenta e sete e cinquenta centavos de receitas gerais e despesas mil cento e setenta e sete e cinquenta centavos de receitas cativas, tornando ainda em cofre a partida de trinta e quatro mil e setenta e sete e cinquenta centavos e cinquenta centavos.

Expediente

A lamar tomou conhecimento do seguinte: Ofício número 209 mil trezentos e setenta e dois do Director Geral de Serviços Livrários, de onze do corrente, informando que em virtude desta comunicação é delegada para as Obras de Leitura de todos Livrários que deixarem ser incluído no programa de curso, as coleccionas de nichos de Arcaica (Nomes de Livro) a ampliação do edificio de uma sala do Plano de Leitura para quatro salas e a ampliação do edificio "Quatro Tipos" de duas para quatro salas de modo no entanto o Municipio estudar, as primeiras oportunidades a substituição do modelo actual do edificio de "Quatro Tipos" Ofício número três mil trezentos e três, do fecho Republicano Director de Obras de Estudos do Instituto, remittendo um exemplar do auto da entrega de três tomos da antiga Escola Nacional número um (Tribuna de Beato) entre os perimetros de quatro e setenta e nove, trezentos e trinta e dezenta e setenta, quatrocentos, dezenta e setenta, simples, quinhentos e dezenta e setenta, simples, trezentos e cinquenta e dezenta e setenta e um, simples, quatrocentos e setenta e dezenta e setenta e dois, simples, dezenta e sete; Carta de dezasseis do corrente do Uelid Rodonias de Campos, limitando, pedindo a contiguidade de Casas adjacentes e obreiras que lhe foi feita pelo Ofício número três mil dezenta e cinco e seis, de dez do corrente, no sentido de os victorios de parte empresa de fallarem e obtinirem mesmo o termino em artios de sala. Carta de vinte e um do corrente do Uelid Industrial de Leas, Limitado, pedindo autorizacao para pavementar a cubos de pontos, numo exterior de circuito meteo por cima de logares, o terreno fronteiro aos seus estabelecimentos fabricas, terreno cujo aspecto melhora, mitando-se ainda a fructos de praias e lavas,

terão a mesma ratificação e despacho do Excelexim
John Vice-Presidente em execução por defeição e puer-
ros; circular número cento e seis / reneta e rete,
do governo Conf. de João de Covete, transcrevendo
e circular número A - reneta / reneta e rete
de success - part de Administração Política e Conf. lan-
brando a conveniência de serem actualizados a reparos
dos bombeiros reparatos e caso de evate, incapaci-
dade permanente absoluta, rehdia d'aria em caso
de incapacidade temporaria absoluta, parcial e indenifi-
zaris cumulaves com a rehdia atias, indicando
taes id delibendo atender as repletos feitas e por
tanto dotar sufficientemente o orçamento ordinario
de praxim ann.

Requerimentos

Depois, mediante pe-
rece favoravel do Juris Tivico, a de: Athilo Loui-
de Oliveira Loupor, do Curo de Vila, de lera, para re-
telha, reparos, um chaminé, coentur, um parde de ban-
ho com oito metras, repecta decimetros e um
caval com dez metras e coentur, e oito decime-
tos, no prazo de quinze dias; Adão Jui de Oliveira,
de Loulvaich, de Fozoi, para caia e pintar um
quadio, no prazo de trinta dias; Adão Jui de Oliveira,
de Loulvaich, de Fozoi, para alogar um portol,
no prazo de quinze dias; Adalino Soares de Silva, de
Vitor, desta vila, para coentur com obras de caiaes
e pinturas, o tratalho a se se refere a lera uni-
vers intocata e renetu etis, no prazo de noventa
dias; Adalino de Silva Ferreira da Cruz Boucinha Jui
de Oliveira, de Jui de Rodere; d'is de: Agostinho
Ferreira, da Serica, de Jo Tigo de M'ill, para coen-
tur um muro d'aria interna e colom. lta vde com
cincoenta e nove metras, coentur esten e um ramda
e d'aria um par, no prazo de noventa dias; Athano
Ferreira Louira, de Jui de Vopira de Lou, para

30. AGO. 1967

~~Handwritten signature~~

coentem um muro de vedação interior com pi-
 z e metos no prazo de vinte dias; Albano de Lima Lopes,
 de Lardão, no substituir de pedras para abrir um pou-
 um prazo de trinta dias; Alberto de Lima, de Norjeleim de
 Cima, de plumb, para abrir um pou- um prazo
 de trinta dias; Alvaro de Oliveira Escobar, de Tru-
 del de Louren, para coentem um esquadro com
 oito metros quadrados, no prazo de trinta dias; Alvaro
 Soares, de Figueiredo e Paix, Gibem de Baptista, para
 coentem um muro com cinquenta e oito metros qua-
 drados e um muro com trinta e oito metros e seis,
 no prazo de trinta dias e, ainda, coentem um esq.
 Alfredo Marques Teixeira, de Vidreira, de Louren, para
 coentem um muro com oito metros qua-
 drados, no prazo de trinta dias; Alfredo Ribeiro Pereira
 de Conceição, de Trabocira, de Louren, para abrir
 um pou e coentem um muro interior com vinte
 e três metros, no prazo de trinta dias; Gibem de Bap-
 tista, no prazo de vinte dias; Alvaro José de Oli-
 veira, de Cadavanch, de Fajás, para coentem um
 muro interior com quinze metros, no prazo de vinte
 dias; Augusto Batista de Lima Terra, do furo de Cima,
 de Ul, para substituir telha e cal e pintar um
 prédio, no prazo de vinte dias; Augusto Soares
 Neto, de Petrópolis, de Cuiçéis, para refundar
 um pou, no prazo de quinze dias; Augustina de
 Melo e Costa, para coentem uma vedação interior
 com trinta e cinco metros, no prazo de vinte dias;
 Augusto Soares de Lima, de Lardão, de Rodal, para
 coentem um esquadro com oito metros e cinco
 decímetros, no prazo de vinte dias; Aureliano Marques,
 de Rivedal de Louren, para coentem uma
 empresa, no prazo de quinze dias; Augusto Henrique
 Ramos, de Pium, Gibem de Baptista, para coen-
 tem um muro com cinquenta e oito metros, no

Luiz de Beupre, no prazo de quinze dias; Antonio de M.
Cecilia, de fendas, de Rodol, para coarctar mui-
ro interiores com paredes metras, no prazo de um
vinte dias; Antonio de Almeida Freitas, de Rio de Ocu,
de Caxupai, para coarctar um muro de vedação
com rei metras e colocar as portas, no prazo de
quinze dias; Antonio Relatium de Costa, de Foz de
do Rio de fendas, para coarctar e pintar o rei pedida,
no prazo de vinte dias; Antonio Rio de Costa, de Foz de
do Rio de fendas, para coarctar uma
coisa com um metras pedradas, dividir um
carrado interior, enterrar, caçar e obter dois rios
na fenda principal, no prazo de vinte dias, no re-
pido não no prazo de V. de; Antonio Ferreira Torres,
do Lucro, Foz de Beupre, para obter um poço,
no prazo de vinte dias; Antonio Ferreira de Costa,
de foz de Foz, para reparar um coarctar, no
prazo de vinte dias; Antonio Ferreira da fenda, de Foz de
Vopora de foz, para coarctar com coarctar, pinturas,
capitulos e fendas, o trabalho a ser referido e
coarctar um muro e trinta e três, no prazo de um
vinte dias; Antonio foz de foz, de Caxupai, de Caxupai,
para coarctar com obras de coarctar, pinturas
e capitulos, o trabalho a ser referido e coarctar um
muro e trinta e coarctar e rei, no prazo de um
vinte dias; Antonio foz de foz, de Caxupai, de
Foz para coarctar, uma casa de alvenaria com
dezoito metras pedradas, no prazo de vinte dias;
Antonio foz de foz, de Caxupai, de foz de foz,
de foz de foz, para foz de Antonio Torres Ray de
fenda, de Habera de foz, para coarctar e ni fi-
blica com quinze metras pedradas de depósito de
trinta no prazo de rei messi; Antonio Torres de
foz de Caxupai, Foz de Beupre, para coarctar um
muro com vinte e três metras e rei, no prazo de

30.400.1967

[Handwritten signature]

trinta dias. Ant6nio de Oliveira Costa, de la Parreira,
 de Ouel, substituir vedado, telha, reboco, cal
 e pintura em prido, no prazo de trinta dias. Ant6nio
 Severo Pereira, de Faria, de Nogueira de
 Moura, para abrir um po9o, no lugar de Travessa,
 de hostijos, no prazo de trinta dias. Ant6nio de
 Siqueira Pereira, de Pedro Moura, de Teixeira de
 Moraes, para abrir um po9o, no prazo de trinta dias.
 Ant6nio de Siqueira Pereira, de Nogueira de Moura, de Tal
 mago, para abrir um po9o, no prazo de trinta
 dias. Ant6nio de Siqueira Pereira, de Farias de Medeiros, para
 abrir um po9o e construir um tanque, reparar com
 retrito e colectar um alvenaria, no prazo de trinta
 dias. Ant6nio de Siqueira Pereira, de Moraes, de Siqueira, para
 construir um prido, no lugar de Belfete, com cal
 e pintura, no prazo de trinta dias; Ant6nio de Siqueira
 Pereira, de Figueiredo, de Siqueira, para construir os
 trabalhos a que se refere. Obras diversas, monumentos e
 cinctos, e obras, com reboco de trabalho e carpintaria, no
 prazo de noventa dias; Ant6nio Soares, de Resende, de
 Medeiros, para fazer e cobrir, substituir com cal, cal,
 e pintura, no prazo de noventa dias; Ant6nio Soares
 Coimbra, do Interior, de Ouel, para construir um
 muro de vedado com porta metala e vinte cinctos
 metala, no prazo de vinte dias. Alivado Alves de
 Brito, de C6s de Vila, desta vila, para construir um
 caso de habitaco9o com dois pavimentos e com cento
 cinctos e seis metala e portada e porta decantada,
 no lugar de S6mos, no prazo de cento e oitenta dias;
 Alivado Soares de Siqueira, de Lourenco, Liberto de Pen
 haste, para construir currais e retrito com retrito
 e porta metala e retrito e um decantado, no prazo
 de trinta dias; Ant6nio de Siqueira Pereira, de Resende, de
 Siqueira, para abrir e pintar paredes e portas, no prazo
 de trinta dias; Augusto Pereira Pereira, de Resende, de

Cunha, para coentura em redonda interior com trinta
metros, no prazo de quinze dias; Augusto Fernandes dos
Santos, das Terças, da Nação de Loures, para whitening
moderno de um curral, no prazo de vinte dias; Augusto
Pimenta, da Terça, da Nação de Loures, para obra com
pau e cantaria em tampo, no prazo de quinze dias;
Augusto Henriques Lopes, do Lobos, de Il, para con-
cluir, com calcarias e pinturas o trespelto a que se re-
fere a licença número reticente citada, com, no prazo
de trinta dias; Bernardo Ferreira de Silva, da Quinta,
da Nação de Loures, para whitening moderno, obra
de um janela e depois em porta, com o pintar o res-
peito, no prazo de noventa dias. Lauro Antonio Fer-
reira, de Vila Rica, de Caspary, para coentura retrata,
e succedida com fita e com outros pedregos, no
prazo de trinta dias. Lauro Antonio Ferreira, de
Vila Rica, de Caspary, para whitening moderno e tampo e
entorno, com o pintar o respeito, no prazo de trinta
dias; Lauro Antonio Ferreira, de Caspary, para
pau, e obra, com o pintar o respeito, no prazo
de quinze dias. Florentino Ferreira de Aguiar, da
Terça, de Vila Rica, para obra e pintar o res-
peito, no prazo de quinze dias; David Batista de Lima
filho, de Vila Rica, de Caspary, para coentura
em curral com uma quadradura, no prazo de quinze
dias; David José Bessa, da Nação de Loures, de Caspary,
para reentura em beiral, no prazo de trinta dias; Del-
fim Jesus de Silva, da Quinta, de Vila Rica, para retratar
e entorno em muro, no prazo de trinta dias; Domingos
José de Faria, de Caspary, de Caspary, para ampliar
um prédio com dois fogos e com retorta e vinte metros
e retorta e rete decimetros cada, no prazo de cento e
vinte dias; Domingos Augusto de Oliveira, da Nação
de Loures, de Caspary, para reentura curral e alpedre
com dez metros e rete e seis metros parede decimetros, no

30. AGO. 1967

Manoel Soares

para do convento de S. Domingos Tavara de baixo de
 Vila Nova, de Acropolis, para ampliar o convento
 com dez metros quadrados, no prazo de quinze dias;
 Edifícios de Oliveira de Aguiar; desta ilha para
 construir um coro de habitação com cento e setenta
 e dois metros e noventa e três decímetros e longos demais
 com trinta e três metros e trinta e sete decímetros, no
 lugar de Cruzes, para com o nome de Nossa Virgi-
 luz Acropolis de S. Bento Abade de S. L., no prazo
 de um ano; Edifícios de Oliveira de Aguiar;
 desta ilha, para construir um coro de habitação para
 o novo convento de S. Bento Abade de S. L., e para
 no lugar de Cruzes, de S. Bento, com o nome de
 S. Domingos de S. Bento e seis metros e trinta e nove
 decímetros, no prazo de um ano, sendo S. Bento, de
 S. Bento, de Acropolis, para construir um coro com
 nove metros quadrados, no prazo de trinta dias; Fer-
 nando de S. Bento, de S. Bento, Nogueira de Cruz, para
 colocar o portal, no prazo de vinte dias; Francisco
 de S. Bento, de Cruz, de Cruz, para con-
 struir um coro de habitação com cento e setenta
 e nove metros e noventa decímetros, no prazo de
 cento e setenta dias; Fernando Gomes de Oliveira,
 de S. Bento, de S. Bento, para construir um coro
 de habitação com cento e setenta e nove metros, e
 trinta decímetros no prazo de cento e setenta dias;
 Francisco Adriano Araujo de S. Bento, de S. Bento,
 de S. Bento, de S. Bento, de S. Bento, de S. Bento,
 para colocar letreiros nos obis de S. Bento de S. Bento
 de S. Bento e S. Bento de S. Bento, de S. Bento de
 S. Bento; Francisco Adriano Araujo de S. Bento, de
 S. Bento de S. Bento, para colocar letreiros com o seguinte
 "Eni S. Bento de S. Bento" nos obis de: S. Bento de S. Bento, desta
 ilha. Artur Teves de S. Bento, de S. Bento de Cruz, e S. Bento de
 S. Bento de S. Bento; Francisco de S. Bento, de S. Bento, de Cruz.

João, para ampliar o seu prédio com parede, e com um
teto e revolta e portas decimadas, no preço de umenta dias;
João da Silva de Sá, de São, de Foz, para coartar um
com de plintão com cento e cinco e portas metras e teto
e dois decimadas, no preço de cento e oitenta dias; João
de Oliveira, do São, de Foz, de São, para abrir um
poço, no preço de quinze dias; Jacinto para revolta de
deitado, de Cereja, para coartar com pinturas
e dois e que se refere - e com um cento e dez, no
preço de trinta dias; Henrique Tavares de Sá, de São, de
de São, para abrir um poço, no preço de trinta dias;
Henrique de Oliveira, de São, de São, de São, de São,
tudo de guarda, para coartar um canal com
três metros e um muro de revolta com portas metras,
no preço de vinte dias; Henrique para, do São, de São,
para revolta e abria um muro e coartar um poço
de São com vinte metros quadrados, no preço de trinta dias;
Henrique de Oliveira, de São, de São, de São, para
três para um poço e um muro, no preço de vinte dias;
Luís de São, de São, de São, de São, de São, para
coartar um com de alvenaria com dez metros e pre-
renta decimadas, no preço de trinta dias; Jaime Nunes
de São, do São, de São, de São, para abrir um
poço, no preço de trinta dias, no lago do São; João
de São, de São, de São, para abrir um
poço, no preço de umenta dias; João Henrique de São, de
São, de São, de São, de São, de São, de São, de São,
para coartar um prédio com portas e metras, tendo
e com cento e vinte e dois metros e vinte decimadas, e re-
-do. São cento e parede metras e oitenta e com decim-
-metros e a dos plintão dos dois restantes e metras
cento e parede e cinco metros e oitenta e cinco decimadas
cada, no São de São de São. Oito e no preço
de um ano e o preço e o preço e o preço e o preço
no comprimento de dez metros; João de São de São

30. AGO. 1967

Antônio Soares

vier, de livros, de Maciata de Lixa, para coentem
 um core de htoas com cento e sessenta e quatro
 metros quadrados, no lugar de Mão, no prazo de
 cento e oitenta dias; Joazeir Fernandes de Lixa, do
 Camum, de Lixa, para abrir um poço, no
 prazo de trinta dias; Joazeir Soares Louie, de Lobo
 de Vila, desta vila, para coentem um core com
 cento e setenta e quatro metros quadrados e
 sessenta e dois metros e
 sessenta e dois metros no lugar de Mão, no prazo de trinta
 dias; Joazeir Soares Louie, de Lobo de Vila, desta vila,
 foi coentem um tempo no seu prédio nº 01 na
 Abelha, no prazo de quinze dias; Joazeir Moreira
 de Lixa, de Torre de Foz, para substituir madeira
 e entretar uma entrada, no prazo de trinta dias;
 Joazeir Moreira de Lixa, de Ladoado, de Foz,
 para levantar um fundo de um core de acunha, e
 abrir um poço, no lugar de Torre, no prazo de quinze
 dias; Joazeir Valente de Lixa, de Ladoado, de Ladoado, para
 colocar caixilhos e entretar e cair um prédio, no
 prazo de trinta dias, no lugar de Ladoado, de Ladoado de
 Ladoado; Jri Antônio Soares, de Ladoado, de Orelha, para
 coentem um core e abrir um core de acunha com
 sessenta e dois metros e sessenta e dois metros, no
 prazo de quinze dias; Jri de
 Campos Neves, de Foz, de Nopere de Ladoado, para
 coentem um galpão com retenta metros quadrados,
 no prazo de trinta dias; Jri de Loto Louie, de Orelha,
 de Ladoado de Ladoado, para abrir um poço, no prazo
 de trinta dias; Jri Ferreira de Lixa, de Ladoado, de
 Ladoado de Lixa, para entretar, cair e pintar e sub-
 tituir madeira e tijolo de um prédio, no prazo de
 sessenta e dois dias; Jri Jesus de Lixa, de Ladoado, de Ladoado, para
 ampliar o prédio nº 01 e coentem um lugar de Ladoado
 Novo, de acunha frequent, e por se referir o processo de
 obra atocento, de direito, com um anexo e
 com noventa e dois metros e sessenta e dois metros; Jri

Maria Nogueira, de Cambas, de Quel, para ampliar
um curral com, de alçar um curral viteta
cento e setenta, no prazo de trinta dias; Jiri Maria Marques
da, do Rio de Quai, de Caspui, para substituir portas
e janelas e reformar um curral, no prazo de trinta dias;
Jiri Maria de Lira, de Coma Quebrado, de Lidele, para
construir uma espreza, substituir madeira e telha,
entorno, e cira e pintar e fazer um beiral, no prazo de
noventa dias; Jiri Maria de Lira Lino, de Lote do, de Lote
Mogus, para substituir madeira de um curral, no prazo
de vinte dias; Jiri Maria Turner, de Coma Quebrado, de
Lidele, para alçar e fazer, no prazo de trinta dias; Jiri
Marques Ferreira, de Janda, de Lidele, de Mupito para cair
e pintar o reu pedio, no prazo de trinta dias; Jiri de Oliveira
e filho, do Vereim, de Lidele, para construir um esprezario
com dois metros quadrados, no prazo de trinta dias; Jiri
Fines de Lote, de Fato, Janda, de Lidele, para construir
um curral de bitos com cento e noventa e cinco metros
quadrados, e curral com oito metros quadrados, no prazo
de cento e viteta dias; Jiri de Lira Janda, de Lidele, de
Lidele, para ampliar o reu pedio com um andar, e com
retrato metes e viteta e porta de viteta, no prazo de
noventa dias; Jiri de Lira Martins, de Salvez, rebaixar
e curvar o reu puer, no prazo de trinta dias; Jiri Pous de
Lira, de Fera, de Nogueira do Lira, para alçar e pintar
o reu pedio, no prazo de noventa dias; Jiri Vento, de Oli
veira, de Lira, de Lote do Lote de Janda, para pintar caixilha
e portas do reu pedio, no prazo de vinte dias; Jiri de
Rocha Perudo, de Lodevai, de Nogueira do Lira, para
cair e pintar o reu pedio, no prazo de trinta dias; Jiri
Mendes, de Campos, de Caspui, para alçar foredas,
fazer um espreza com tres metros quadrados, substituir madeira
e telha, cair e pintar o pedio vto no mesmo lugar, no prazo
de noventa dias; Jiri de Lira Lira, de Lira, de Lira,
de Lira, de Lira, para retetar um curral e currais no

30. AGO. 1967

proje de proje deis; porem de l'nts Ferreira da Santos,
de fudes, de ho l'pse, para concluir com obras de
caiação e pintura os trabalhos a se referir a
licença, utentes e t'nta e unne, um l'pse de l'pse,
e um proje de trinta dias; porem de l'nts Ferreira, de
Bica de Lindelo, para ocupar a república com depen-
d'ntes de pastores em um metro quadrado, um proje
de renova deis; Manuel de Almeida de l'nta, de l'nta, de
Kaiser de l'nta, para embren, c'ria e t'nta e
reunido, um proje de trinta dias; l'nta de l'nta, de l'nta,
de l'nta, de l'nta, para ampliar e fidi com
reunido e c'ria met'nta e utente e c'ria decim'nta, um
l'pse de l'nta, de ho l'pse, um proje de renova deis;
l'nta de l'nta, de l'nta, de l'nta, de l'nta, para en-
locar grades em janelas, um proje de o'ze dias;
Manuel de Almeida de l'nta, de l'nta, de l'nta, de l'nta,
de fudes, para concluir e c'ria de um ponto
de l'nta, com caiação e pintura e fidi, um
proje de o'ze dias; Manuel de Almeida de l'nta, de l'nta,
de l'nta, de l'nta, de l'nta, de fudes, para re-
fuda e p'nta, um proje de o'ze dias; Manuel de
Lacerda, de l'nta, de l'nta, para instalar um
c'ria, um reunido, e um proje de o'ze dias; Manuel
de Almeida de l'nta, de l'nta, de l'nta, para atreveser
a república com um curso para conclusão de o'ze dias
de l'nta, um ponto met'nta; Manuel de Almeida de l'nta, de l'nta,
de l'nta, de l'nta, para concluir com obras de caiação, pintura
e c'ria, os trabalhos a se referir a licença, unne e
reunido, um proje de renova deis; Manuel Ferreira de l'nta,
de l'nta, de ho l'pse, para ampliar, reunido com
renova e reunido met'nta e utente, ponto decim'nta, um
proje de renova deis; Manuel Ferreira de l'nta, de l'nta,
de l'nta, de l'nta, para obras e p'nta, um proje de trinta
dias; Manuel Francisco Borges, de l'nta, de l'nta,
para c'ria um metro com dez metros e pontos com

trinta, no prazo de trinta dias; Manuel Gomes, de Luz,
de V. delo, para substituir madeira e tábua, fazer uma
chaminé e estaca, com o pinto o pinto, no prazo de
trinta dias; Manuel Gomes Coues (margem), de Vila Nova,
de Alcupis, para abrir um portal, no prazo de quinze
dias; Manuel Gomes de Oliveira, do Rio, de Vila Rica
de pedra, para substituir madeira e tábua e
uma estaca, no prazo de trinta dias; Pedro Manuel
Gomes de Almeida, do Rio de Janeiro, para refazer e
cair um muro em cima de Fez de madeira for-
pica, no prazo de quinze dias; Manuel de Jesus Filho,
de Foz, de V. delo, para coentear um canal com rei-
metas pedradas, e alisar um muro de pedras, no
prazo de vinte dias; Manuel de Jesus Soares, de Vila Rica,
de Luz, para coentear um canal de bitão com rei-
metas e dar matas e pimento e rei decimata, no prazo de
cento e cinquenta dias; Manuel Bento de Luz, de Luz,
de Rio de Janeiro, para coentear um canal para grade
de ferro com estacas pedradas, no prazo de
vinte dias; Manuel Joaquim Ferreira de Luz, de Luz, de
Ribeirão, para abrir um poço e fazer um tanque, no rei-
pinto vinte e cinco dias, de madeira e pinta, no prazo
de trinta dias; Manuel Marques V. de Luz, de Rio de Janeiro
de Luz, de Luz, para coentear e alisar com
rietas e pinto matas e pimento e rei decimata, no
prazo de trinta dias; Manuel de Oliveira, de Vila Rica,
de Luz, para ampliar o rei pinto com trinta e
um metros e dequite decimata, no prazo de noventa dias;
Manuel de Oliveira Marques V. de Luz, de Luz, de
Luz, de Luz, para reconstituir um muro interno com
dois metros, no prazo de quinze dias; Manuel Soares de Luz,
de Luz, de Luz, para coentear um chaminé, no
prazo de vinte dias; Manuel Ribeiro de Luz, de Luz, de
Luz, para refazer um muro de gesso e ampliar
um canal de alvenaria com nove metros pedradas, no

30. AOD. 1967

Manuel...

pelo de trinta dias; Manuel Rodrigues Figueiredo, de Br-
 gosa, de Fajoz, para coentura em casa de aluana
 com vinte e um metros quadrados, no prazo de trinta dias.
 Manuel Rodrigues Neto, da Travenca, de São João do Madeira,
 para coentura em casa de aluana com vinte e quatro
 metros quadrados e um metro de vedação com dez
 metros, no prazo de momento dia, no lugar da Tra-
 venca, de São João do Madeira; Manuel de Silva Nova, de Al-
 teira, de Lindel, para reparar o telhado, caia e
 fitor, e reboar paredes, no prazo de trinta dias; Manuel
 de Silva Oliveira, de Afiaes, de Selung, para coentura
 em curral com catorze metros e cinquenta decímetros,
 no prazo de trinta dias; Manuel de Silva Amorim,
 de Melote, de Fajoz, para coentura em casa de tibi-
 taço com cento e catorze metros e momento e rebo-
 ar decímetros, no prazo de cento e cinquenta dias; Manuel
 Soares de Assunção de Jesus, de Opele, para abrir um
 poço, no prazo de trinta dias; Manuel Tavares, de Bor-
 reira, de Opele, para abrir um poço, no prazo de um
 mês e quinze dias; Manuel Valente de Santa Jovita, de São João,
 de São João do Madeira, para coentura em curral com dezasseis
 metros e cinquenta e cinco decímetros, no prazo de
 momento dia; Manuel Valente de Silva, de São João, de
 Madeira, para abrir um poço, no prazo de trinta
 dias; Manuel Vaz Júnior, de Lezíria, de Nogueira de São
 João, para coentura em casa de aluana, no prazo de vinte dias.
 Manuel Vaz de Silva, de Fajoz, de Madeira, para abrir
 um poço, no prazo de trinta dias e coentura em tempo;
 Carlos Ferreira de Silva, de São João do Madeira, de Fajoz, para
 abrir um porta retelha, caia e fitor em divisa
 interior, no prazo de trinta dias; Nívio Alves de Silva,
 de Trujal, de São João do Madeira, para coentura
 em alpendre com vinte e um metros quadrados e caia
 e fitor e reboar paredes, no prazo de quinze dias; Nívio de
 Santa Jovita, de Travenca, de São João do Madeira, para coentura

curvas com catoy retas e retas e vito decimatas, no
puz de vito dia; Maria Faria, de Terrel, de Caspici) por
obras e i public com de pinto de natura e dez
retas pedradas, no puz de dois meses; Maria de Saires
Ferreira, de Velouch, de Cerai, para condensa e reu
pidis com caicai epituras, no puz de uoome
dia; Maria Santa Correia, de Verde Novo, de Caspici, para
coentis e case de hbtas com doi puzetas e
com duzentas puzetas e vito retas e vito e nome deci-
matas, no puz de cento e vito dia; Maria Beulde
de Cruz Oliveira, de Lido, de Lido, para coentis e
vedas e tepla e olon. Ob vedas com dez retas,
recoentis e chimo, olon e puz, no puz
de vito dia; Maria Euzebia de Lido Ferreira, de Lido,
de Lido, para coentis e nome com vito, e nome
retas, no puz de vito dia; Maria Fernandes de Oli-
veira, de Lido, de Lido, de Lido, para coentis
e canal com doi retas pedradas, no puz de vito
dia; Maria de Lido Ferreira, de Lido, de Lido,
para coentis e case de hbtas com, ap, amplias
e case de hbtas com ci-vitas e sei retas pa-
radas e vito e ci-v decimatas no no propriedade de
leclon, no puz de cento e vito dia; Maria Ferreira
Henriques, de Cruz, de Fgo; para recoentis e nome
com puz retas e nome, no puz de puz dia; Maria
Ferreira de Lido, de Lido de Lido, de Lido, de Lido,
para obra e puz, fazer e vedas e obra com
puz retas, recoentis e nome de vedas com puz
retas, no puz de vito dia, no lugar de Lido. Fozil,
de Lido de Caspici; Natelino da Lido e Lido Lido,
de Lido, de Lido de Lido, para obra e puz,
no no propriedade de Lido no lugar de Fozil, de Lido,
de Lido de Lido, de Lido de Lido, no puz de vito
dia; Oliveira e Lido, Lido de, de Lido, para obra e
puz, e nome e puzetas e puz pedras e obras

30. ACO. 1967

[Handwritten signature]

oráfica com um metro quadrado no prazo de vinte
 dias; Ovídio Henriques, de Arcos, do Leão de Souto,
 para executar um curso de habitação com cento e re-
 tate e cinco metros quadrados, no prazo de cento e
 vinte dias; Pedro Tenreiro Ventura, do Lugar de
 Juncos e Torres, desta comarca, para colocar maderam,
 telha e caixilho e pinto o referido, no prazo de no-
 venta dias; Infante Marques do Lda Vento, do Term.
 de Lourenço, para substituir telha e maderam do referido
 no prazo de trinta dias; Infante Marques do Lda Vento, do
 Term. de Lourenço, para obras em janela, um
 consolo de madeira, no prazo de quinze dias; Bernardino
 do Lda Nunes, de Alcázar, de Valongo, para retalha e um
 curso de habitação, no prazo de trinta dias; Rodrigo Correia
 Saraiva, do Grande do S. Plante, desta vila, para
 aplicar o no curso de habitação com cento e setenta
 metros e dezasseis decímetros no prazo de noventa dias;
 Alvaro Torres, de Lda, desta vila, para colocar
 reboco e pinto o referido, no prazo de trinta dias;
 Teresa do Lda Tenreiro, do Frio do Couro, desta vila, para
 construir um pilão em cova e trinta metros e vinte
 decímetros, no prazo de noventa dias; Vítor Manuel Campi
 do Lda, do Lugar do S. Roque, para concluir com
 obras de telhado e capiteira, o trabalho que se refere
 - acima, com remate em terra, no prazo de noventa dias;
 Vítor de Almeida, do Lda Plande, de Fozim, para re-
 fazer o telhado, caixilho e pinto, e substituir o canal co-
 mposto neta, quadrado e retato com um metro qua-
 drado, no prazo de trinta dias; Zaccaria Louca, do Frio de
 Curo de Campi, para construir um retato com um
 metro e vinte decímetros e pinto caixilho, no prazo
 de vinte dias

De feito, mediante despacho do Excmo Sr. Juiz de
 primeira instância, apontando os respectivos proprietários, os Sr. Heitor de Foz
 Louca, desta vila, para concluir com o acima, pinto

e rebocamento ou colocação de mantos, um prazo de
noventa dias; Jaime de Cruz, do Rio Novo, de bac-
reim, para coarctar uma pedra de sapão, quinze dias;
de quinze dias; Republicano Manuel Sexto Lopes, de Tontó,
de Socorro de Lourenço, para rebocar, cair e pintar um prédio,
um prazo de trinta dias; João Fernandes de Almeida, de Santa Rita,
para substituir um portal, um prédio, de Santa Rita, um
prazo de noventa dias.

Foram ainda presentes e especificada mais os seguintes
requisitos: de Antônio José Borges de Castro, de Santa
Rita, de São Martinho de Pombal, pedindo o cancelamento
de licença concedida pelo governo para condução de água de
reserva, sob a via pública, tendo-se desfeito, depois que
se verificou a retirada do tubo condutor, de Antônio
de Lima Ferreira, capitão, do Rio Branco, José de Oliveira, de
São João de Itaipava, pedindo para efeito de cessar a
um terreno de lei dos mil e noventa e dois, se
declarar haver a habitação ou coarctação de uma casa
de habitação, um terreno no povoado de Santa Rita de
Branco, de freguesia de Socorro de Lourenço, desta com-
arca de Oliveira de Azambuja, envolvendo a - llo cer-
tificar o levantamento; de José Dias Miranda de Sousa,
desta vila, para ampliação de um terreno com um prédio
um terreno pedindo, um prazo de trinta dias, tendo-se
desfeito o pedido, de Agostinho Tricão de Albuquerque, de Santa
Rita de Fátima, do Rio de Janeiro, superior de Sa-
pedra, do conselho de Fátima, requerendo a sua in-
scrição no cartório de Conservação de Imóveis, para aver-
himentos e dirigidas obras, tendo-se desfeito o pedido,
um prazo de noventa dias.

Foram ainda presentes os requerimentos de José de Lima Torres,
pedindo a inscrição, pedindo trinta dias de licença gratuita,
com início em favor de Antônio, tendo-se desfeito o de
Agostinho de Rocha Figueiredo, fiscal de impostos, pedindo
trinta dias de licença gratuita, com início em um de

30. AGO. 1967

Amorim

Letras tend - re - lha de fido.

Licenciamento sanitário

Presentes os processos número 002 e 003 do ano corrente, em que são requerentes, respectivamente, Tereza de Lucena Lima, do lugar de Costa de Acupis e Joazeiro de Oliveira "Louro", de Vilas - desta vila, para abertura de estabelecimento de comércio em lugares indicados, tend - re - lhas de fido e pedidos, conceder - lhas os respectivos alvarás de licença em vista do parecer favorável do Sr. Prefeito de Fardas.

Apresentado, ainda, o processo número 004 do ano corrente, em que é requerente Emanuel Jones de Oliveira, do Fm. de Costa de Acupis, para abertura de um estabelecimento de comércio, no referido lugar, tend - re - lhas de fido e pedido, em vista do parecer favorável do Sr. Prefeito de Fardas.

Extração de lavalar

Considerando que a firma notificou o requerente do obra de "Barragem e saneamento de Estrada Municipal número 1000 e pontos e três (Estrada Nacional dezenta e sete e pontos) de Fardas (Estrada Nacional dezenta e sete e pontos) e 1000 (Estrada Nacional um), quando por ele, primeiro fase - re - extenuado de dois mil e quinhentos e cinco metros" para terminar os trabalhos e por, posteriormente, a pedido dele, rescindiu o contrato, considerando que o prazo de conclusão não pôde ir além de trinta e um de dezembro próximo, sob pena da perda de compatibilização do Estado, considerando que parte dos trabalhos consistem na aplicação de betume e que este se não deve aplicar em pedras chovoras, considerando que a abertura de concursos públicos implicaria perda de tempo que poderia provocar a conclusão dos trabalhos até a data atrás indicada: o acelerar o labor mediante meios que se consideram pelo Sr.

30. AGO. 1967

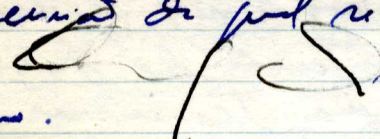
nos três supreiteiros a apresentas propostas para a condensa imediata de obras, com o que a Câmara concordou. O chef de secretaria, compreendendo embora os motivos expostos, lembrou respectivamente a administração se deveria fazer por conciliar pílulas, em termos legais.

Taxas do matadouro

Verificando-se que a actual forma de pagamento das taxas do matadouro pelos marchantes é através de numerários ditos que subscuem e pertencem a União de Caxias, o limão resolveu que o pagamento fosse feito em dois primeiros dias úteis de cada semana, em relação à anterior.

Assistência

Com presença dos respectivos processos, foi reunida a comissão e assumida a responsabilidade pelo encaminhamento do doentes pobres para os hospitais de Lisboa, de Largo de Vido, de São Domingos de Rana, de São João de Deus, de São Olívio, de São Francisco de Assis, de Caxias.

Quando de direito há e sem qualquer mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerra a reunião de que se levam a termo as actas que eu,  Chef de secretaria redigir e rubricar.

António Fernando Seabra
Georgios de Sá